



A GRAÇA ARANHA SILVANIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (GATE), CNPJ 53.819.657/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 12/09/2025, a Licença de Instalação (LI) para a Linha de Transmissão 800 kV CC Graça Aranha - Silvânia e Instalações Associadas (Processo IBAMA nº 02001.005868/2024-05). As instalações, com cerca de 1.625,52 km de extensão, serão localizadas nos estados do Maranhão, do Tocantins, do Goiás e de Minas Gerais, passando por 43 municípios. RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR - Diretor

O Sr. Rafael Milagres Bernardes Macedo, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação - RenLO para o Vif Comércio de Combustíveis Ltda., localizado à Av. Saramenha, nº 1660, bairro Guarani, Belo Horizonte/MG, atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503603.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG

AVISO

PL. 79/25 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 03/25

O MUNICÍPIO DE MESQUITA - MG, informa que alterou a sessão pública para: 16/9/2025, às 9h. Maiores informações vide DOM: (09/09/2025). Mesquita - MG, 12/09/2025.

Iilton O. Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Tendo em vista o pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na realização de laudos de eletrocardiograma (ECG) digital a distância, por meio de sistema informatizado de telemedicina, contemplando até 1.000 exames mensais, com fornecimento, em comodato, dos equipamentos necessários (estação de telemedicina adaptados a um carro móvel, estação de telemedicina, computadores e impressoras), bem como suporte técnico remoto, manutenção preventiva e corretiva, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manhuaçu, fica Suspensa a Sessão que seria no dia 22/09/2025 às 08h30min, para refazimento do Edital, conforme determinação do Secretário Municipal de Saúde.

Manhuaçu/MG, 12 de setembro de 2025
Pregoeira e Equipe de Apoio

Aviso de Licitação Eletrônica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 90059

PROCESSO: 0003277-03.2025.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 13h00min do dia 03/10/2025 realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é o de serviços de instalação de 06 (seis) conjuntos de bombas/motobombas, incluindo fornecimento de materiais/equipamentos, desmontagem dos equipamentos e componentes existentes, substituição de tubulação danificada, conexões, acessórios e serviços de desinstalação e disposição final, localizadas na central de águas gelada e condensada (chiller) do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, Av. Álvares Cabral, nº 1805, 1º subsolo, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-licitacoes/> - "Licitações do TRF6/SJMG" a partir de 19/08/2022" e www.gov.br/compras-pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025
Leonardo Queiroz Lyrio - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0092/2025. - A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será registro de preços para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES TAPA BURACOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS. Início Recebimento de lances: 11/09/2025. Data da sessão 24 de setembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pregão Eletrônico nº 0094/2025. - A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será aquisição de equipamento de sonorização visando atender a secretaria municipal de saúde, objetivando o fortalecimento das ações de imunização no município de Itamarandiba, bem como atendimento a secretaria municipal de educação. Início Recebimento de lances: 15/09/2025. Data da sessão 26 de setembro de 2025. Local: Portal AMMLICITA - www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

TEODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 26.650.763/0001-71 - NIRE nº 31210762854

Convocação para Reunião de Sócios
Ficam os sócios da TEODORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ("Sociedade") convocados para, em segunda convocação, se reunirem em reunião de sócios, que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 23 de setembro de 2025, às 16 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (Item I) Deliberar sobre a alteração das cláusulas primeira a décima quinta do contrato social da Sociedade; (Item II) Deliberar sobre a consolidação do contrato social, aplicável a todos os sócios da Sociedade (conforme art. 1.072, §5º do Código Civil). **Aviso:** Ficam ratificados todos os avisos constantes do edital de convocação disponibilizado Jornal Hoje Em Dia, no dia 30 de agosto de 2025, página 02, no dia 02 de setembro de 2025, página 02 e no 03 de setembro de 2025, página 02; bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30 de agosto de 2025, página 02, no dia 02 de setembro de 2025, página 01; e no dia 03 de setembro de 2025, página 01. **Por fim, a administração informa que será utilizado o sistema de videoconferência zoom, por meio de acesso ao link <https://us02web.zoom.us/j/88352431689?pwd=1GxaAltD9Kw0LOeWVC4ufDPmTM2V.1>.** Belo Horizonte (MG), 16 de setembro de 2025.

Décimo Teodoro Alves
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG.

Dispensa Eletrônica n.º 016/2025, Processo Licitatório 062/2025; Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de Análise Laboratorial de Potabilidade em amostras de água coletada no Município, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia 19/09/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 - e-mail comprasantaefigeniademinas@gmail.com - Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025.

Amauri Alves da Silva
Agente de Contratação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 049/2025 Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 012/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e Medicina do Trabalho e Ocupacional para prestação de serviços em assessoria, elaboração, implantação, atualização, manutenção, avaliação, gerenciamento em Saúde e Segurança do Trabalho, laudos e exames, cursos e treinamentos, em atendimento as demandas dos entes consorciados do CISALP.

Início da disputa dia 30/09/2025 a partir das 08h30min no portal licitanet.com.br. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3080-0315, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Tatiana Luísa de Melo - Coordenadora de Setor
Lagoa Formosa - MG, 15/09/2025. Lucélia Soares de Lima - Secretária Executiva do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todos os interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025, PROCESSO Nº 109/2025, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para prestação de serviços cemiteriais, limpeza e manutenção, nos cemitérios horizontais e verticais, urbanos e rurais, no município de Itabira/MG, que estão suspensos todos os prazos do referido PREGÃO, para análise de pedido de esclarecimentos.**

Itabira, 15 de setembro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PERPNº 009/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 02 de outubro de 2025 por meio da plataforma Licit Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão Eletrônico/RP nº 009/2025, cujo objeto é a Aquisição de periféricos e ativos de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo/Divisão de Tecnologia da Informação. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO- PERP Nº 017/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 30 de setembro de 2025 por meio da plataforma Licit Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 051/2025, Pregão Eletrônico/RP nº 017/2025, cujo objeto é a Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FETICOM-MG

EDITAL DE CONVOCACÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os representantes dos Sindicatos filiados à Federação e que se encontra-se em pleno gozo de seus direitos, observadas a legislação e as normas estatutárias aplicáveis, para a reunião do Conselho Representante em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se dia 30 de setembro de 2025, em sua sede à Av. Afonso Pena, 867, 10º andar, salas 1, 1001 a 1009, centro Edifício Acaiaça, nesta cidade, às 14:00 em primeira convocação ou em segunda convocação uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presente, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame e condições de Trabalho das categorias profissionais integrantes do 3º grupo de trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, da Feticom-MG, dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mariana-MG, Rio Doce-MG Amparo da Serra-MG, Guaraciaba-MG, Oratórios-MG e Sem Peixe-MG João Monlevade-MG, Nanuque-MG, Formiga-MG, Leopoldina-MG, Ituiubata, Capinópolis e Santa Vitoria-MG, Três Corações-MG, Timóteo e Coronel Fabriciano-MG, Oliveira-MG, Nova Serrana-MG e Bom Despacho-MG. Autorização para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, e nos casos de impasse, instaurar Dissídio Coletivo; c) Autorização para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho referente a Participação dos lucros e Resultados (PLR) no termo da legislação vigente; d) Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.
(ass.) Wilson Geraldo Sales da Silva, Presidente.

EDITAL DE LEILÃO

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com área de 608,99m², tendo 15,20 metros de frente, 15,90 metros nos fundos, por 39,72 metros do lado direito e 39,79 metros do lado esquerdo, situado na Rua C, lote nº 06 da quadra 04, LOTEAMENTO AGUAS DAS VERTENTES, na cidade de Capitólio e Comarca de Piumhi-MG, confrontando pela frente com a Rua C, nos fundos com o lote 42, do lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 07. Conforme AV3 consta indisponibilidade expedido pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Núcleo do posto Avançado de Piumhi, datado de 20/05/25, assinado digitalmente pela Dra. Maria Raimunda Moraes - Juíza Titular de Vara do Trabalho. Conforme consta na AV4 o imóvel dessa matrícula está situado na Rua Clotilde Hortêncio Ramos, antiga Rua C, Loteamento Água das Vertentes. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 38.803, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 07/10/2025 às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 09/10/2025 às 10:30 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG.

DEVENDOR (A) FIDUCIANTE: K GELATERIA CONTEMPORNEA LTDA, CNPJ nº 37.603.464/0001-00, com endereço à Rua Clotilde Hortêncio Ramos, nº 564, Água Das Vertentes, Capitólio/MG, CEP: 37.930-000, e Como representante Mariane Cristina Soares e Silva, brasileira, comerciante varejista, CPF 037.490.186-42, casada em regime de comunhão parcial de bens com José Elias da Silva Junior, brasileiro, administrador, CPF nº 014.149.396-80. Residentes na Rua Vicente Antonio de Oliveira, nº32, Centro - Capitólio/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 41.805.003/0001-80. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$661.437,69 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). 2º leilão: R\$ 571.851,21 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devendor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devendor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEADOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2025. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 41.805.003/0001-80.



LEILÃO SOMENTE ONLINE 11 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 25/09/2025 a partir das 12h00



LOCALIDADES: GO MA MG MT RJ SC SP

✓ A VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS
OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 03 - BELO HORIZONTE/MG - CASA

Rua Egito, 500 (Lt. 14 da qd. 78-A) - JARDIM LEBLON

Área Terreno estimada: 360,00m² | Área Construída estimada: 300,00m²

Lance Mínimo: R\$ 291.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 261.900,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://WITRINEBRADESCO.com.br/>

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br

Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

www.freitasleiloeiro.com.br



EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

CONTATO COMERCIAL

Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG



GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO SANTANDER.

Dia 17/09/2025 às 10:00 Horas

O VEÍCULO SERÁ VENDIDO NO ESTADO GERAL EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA DE MOTOR, CÂMBIO, PEÇAS, PARTE ELÉTRICA, ESTRUTURA OU SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, CONSTANDO OU NÃO, NOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO NECESSÁRIAS OU NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DE ETIQUETAS, SELOS, GRAVAÇÃO DO CHASSIS NOS VIDROS, QUILOMETRAGEM E ETC. AS FOTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E O LEILOEIRO RECOMENDA A VISITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO VEÍCULO.

O leilão será realizado online no site www.bolsadeleiloes.com.br a partir das 10hs. Informações sobre visitas e condições para participação, verificar no edital disponível no site. **LEILOEIRA OFICIAL.: Viviane Garzon Corrêa, Matrícula JUCEMG 387**

BELO HORIZONTE - MG



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, republica que realizará no dia 26/09/2025, às 09h00min, o Processo Licitatório nº 022/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos em nível hospitalar e ambulatorial para atender as demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Informações complementares através do e-mail: licitacoescisarp@gmail.com. Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Taiobeiras/MG, 15 de setembro de 2025

Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, republica que realizará no dia 29/09/2025, às 09h00min, o Processo Licitatório nº 023/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade, complementares e injetáveis para atender as demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Informações complementares através do e-mail: licitacoescisarp@gmail.com. Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Taiobeiras/MG, 15 de setembro de 2025

Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, republica que realizará no dia 26/09/2025, às 14h00min, o Processo Licitatório nº 021/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos e equipamentos relacionados à saúde bucal em razão de demanda dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Informações complementares através do e-mail: licitacoescisarp@gmail.com. Edital disponível na página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Taiobeiras/MG, 15 de setembro de 2025

Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira Oficial

MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 14 de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital e eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, parte, KM 520, s/n, Zona Rural, CEP 32499-899. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturistas"), conforme se verifica pela assinatura da lista de presença na forma do Anexo I à presente ata, emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Mineração Morro do Ipê S.A.", celebrado, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), em 11 de setembro de 2024 ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 71, §3º, da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o representante do Agente Fiduciário e os representantes da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Manuel Fares Hermeto ("Presidente") e secretariados por Renan Soares Maia ("Secretário"). **4. ABERTURA:** Foram eleitos o Presidente e a Secretária da Assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) de modo a viabilizar a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, da Companhia, no montante de R\$ 1.020.915.000,00 (um bilhão, vinte milhões, novecentos e quinze mil reais), a qual será objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Quinta Emissão", nos termos da Cláusula 6.1.1, item (xi), e da Cláusula 6.2.1, item (i), da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, para a constituição, pela Companhia, de Ônus de forma voluntária, sob condição suspensiva consistente na quitação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido nos Contratos de Garantia) ("Condição Suspensiva"), sobre os bens, direitos e ativos objeto dos Contratos de Garantia, em benefício dos debenturistas da Quinta Emissão e do Banco Bradesco S.A., na qualidade de agente de swap ("Agente de Swap"); (ii) de modo a viabilizar a Quinta Emissão, nos termos da Cláusula 6.2.1, itens (i), (ix) e (xvii), da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, para a contratação, emissão e realização, pela Companhia, da Quinta Emissão; (iii) de modo a viabilizar a Quinta Emissão, nos termos da Cláusula 5.2.1 e da Cláusula 6.2.1, item (i), da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, para a realização, pela Companhia, de oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Oferta de Resgate"), independentemente do resgate decorrente da Oferta de Resgate ("Resgate das Debêntures") ser realizado de forma *pari passu* com a liquidação antecipada total do Contrato de Swap; (iv) de modo a viabilizar a Quinta Emissão, nos termos da Cláusula 5.2.2 e da Cláusula 6.2.1, item (i), da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, para que, no âmbito da Oferta de Resgate, o envio de comunicação prévia ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3 e aos Debenturistas possa ser realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o Resgate das Debêntures; (v) de modo a viabilizar a Quinta Emissão, nos termos da Cláusula 6.2.1, item (i), e da Cláusula 7.1, item (xxvi), da Escritura de Emissão, e da Cláusula 8.1, item (xix), do Contrato de Cessão Fiduciária, a concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, para que, exclusivamente no contexto da realização da Quinta Emissão, a Companhia esteja autorizada a liquidar antecipadamente o Contrato de Swap e/ou contratar novos arranjos de swap com o Agente de Swap, sendo certo que,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086 / 2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257 / 2025)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada para realização de eventos, incluindo o fornecimento de toda estrutura e disponibilização de equipamentos, mão de obra, iluminação, geradores, sonorização, barracas, banheiros químicos, segurança, praça de alimentação, fogos de artifícios, backdrop, dentre outras ações, destinadas à realização das solenidades em comemoração ao Réveillon da Paz, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 17/09/2025 às 08h30 à 01/10/2025 às 08h30. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/10/2025 às 08h31. REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 11 de setembro de 2025.

Rosana Aparecida Carvalho - Secretária Municipal de Turismo e Comércio

EDITAL

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 10449327320258130024 – ODR. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que RODRIGO CAETANO CARVALHAR, CPF: 81635796687 e JANAINA ALCANTARA VILELA, CPF: 95572503649, ingressaram com a presente ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS pretendendo alteração do seja o regime de bens de separação de bens alterado para o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, retroativos à datade celebração do casamento (20/12/2013) ou, subsidiariamente, à data de homologação de partilha dos bens deixados pela falecida primeira esposa do requerente, Rodrigo Caetano Carvalho, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, na forma da Lei, art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 04/09/2025. Eu, Juliana Magalhães de Figueiredo, Escrivã, por ordem da MM. Juiz, osubscreevo. (Assinado eletronicamente).

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG. COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2025. Ata de Reunião. Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 08h00min, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa/MG a Comissão Processante nº 01/2025, estando todos presentes, o Sr. Mauricio - Presidente, Sr. Serafim - Relator, Sr. Fernando - Membro. Verificada a presença da maioria dos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, passando-se à ordem do dia. O presidente informa que a comissão parlamentar retorna os seus funcionamentos a partir do de 15/09/2025, considerando o dia 08 à 15 a suspensão considerando a decisão judicial, devidamente cumprida. Fica aprovado e nomeado o Perito Técnico Paulo Rosa de Mendonça, CRT MG 78154952815. Fica estipulada até a data 30/09/2025 para apresentação dos quesitos de perícia, indicação assistente técnico por parte da defesa do denunciado, conforme art. 465, §1º do CPC. Fica estipulada até a data 30/09/2025 para apresentação dos quesitos de perícia por parte da comissão processante se entenderem pertinente, conforme art. 465 §1º do CPC. Reunião da Comissão para apresentação de quesitos dia 01/10/2025. Fica estipulada a perícia in loco para o dia 02/10/2025 às 14h00min. Fica estipulada a data de 04/10/2025 para que o perito nomeado e o assistente de perícia apresentem o laudo pericial. Fica estipulada a data de 06/10/2025 para realização da audiência de instrução e julgamento às 10h00min. Ficam intimadas as partes das decisões aprovadas pela Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes. Água Boa/MG, 15 de setembro de 2025. Vereador Mauricio dos Santos Bessa - Presidente, Vereador Serafim Alves Pego - Relator, Vereador Fernando Eudes Gomes de Melo - Membro.

Posto Cidade Nova Limitada, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo 3437/2025, a Revalidação da Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Capacidade de Armazenamento: 90 m³), lubrificação troca de óleo e lavagem de veículos, localizada na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 330, bairro Centro, Betim/MG - CEP: 36.600-002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 30 de setembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 053/2025, tipo "Menor Preço por Item" REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO NOS SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 15 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. CLASSE: [CIVEL] DESAPROPRIAÇÃO (80) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO CPF: 18.316.273/0001-05 ESPÓLIO DE ANTONIO CARNEIRO LIMA CPF: não informado O DOUTOR RONALDO FRANÇA PAIXÃO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI ETC. FINALIDADE DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM ou dele conhecimento tiverem, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponte Nova/MG tramitam os autos da Ação de Desapropriação - Processo nº 0022564-71.2013.8.13.0521, proposta pelo MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO em face do ESPÓLIO DE ANTONIO CARNEIRO LIMA, sendo objeto o seguinte bem imóvel: BEM ÁREA DE 3.588,88 ha, da propriedade denominada Sítio São João, Zona Rural, Santa Cruz do Escalvado/MG, dispoendo das seguintes confrontações: ao norte com o córrego São João/Ponte; ao sul com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado - a leste com o córrego São João e a oeste com José Carneiro Vieira e Outros/Estrada, registrado sob a Matrícula nº 11.405 do livro 2 CRI Ponte Nova, em comum com área maior de 86,6 hectares, de propriedade de ESPÓLIO DE ANTONIO CARNEIRO LIMA ou a quem de direito DECISÃO ID 10459091159 [...]. No caso, os réus postulam o levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado pelo Município a título de indenização prévia, com fulcro no art. 33, § 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41. O Município autor, em sua manifestação (ID 10390150218), não se opôs ao pedido. O referido dispositivo legal faculta ao expropriado o levantamento de até 80% (oitenta por cento) do depósito prévio, mesmo que discorde do preço oferecido. Assim, DEFIRO o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado judicialmente nos autos (ID 3538206408, fl. 55 dos autos físicos digitalizados), devidamente corrigido, em favor dos expropriados que figuram como proprietários na matrícula do imóvel. Contudo, o efetivo levantamento fica condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, quais sejam: a) publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros; b) comprovação da propriedade do imóvel pelos réus, mediante certidão de matrícula atualizada; c) comprovação de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, relativas a exercícios anteriores e ao corrente; d) citação de todos os interessados, o que já foi certificado nos autos (ID 10288700970). Intimem-se os réus para, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciarem o necessário para o cumprimento dos itens "b" e "c" supra, bem como para fornecerem os dados bancários para a expedição do competente alvará. A Secretaria deverá providenciar a expedição dos editais (alínea "a"), com as cautelas de praxe, após o cumprimento dos requisitos [...]. E, não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimento TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado, sob pena de ser transferido integralmente ao expropriado o valor depositado, expediu-se este, que será publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Judiciário e afixado no saguão do Fórum local. Dado e passado em Ponte Nova, data da assinatura eletrônica. Eu, Marilande Miranda Ferraz Martins, Oficial Judiciário, o digitei por ordem do MM. Juiz.

Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, deliberaram pela aprovação da concessão de anuência prévia (waiver) e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 6.2.1, item (i), e Cláusula 7.1, item (xxvi) da Escritura de Emissão, e da Cláusula 8.1, item (xix), do Contrato de Cessão Fiduciária, para que, exclusivamente no contexto da realização da Quinta Emissão, a Companhia esteja autorizada a liquidar antecipadamente o Contrato de Swap e/ou contratar novos arranjos de swap com o Agente de Swap, sendo certo que, durante o Prazo para Resgate, a não manutenção, pela Companhia, de hedge cambial para o volume integral das Debêntures não será considerada um descumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula 7.1, item (xxvi) da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.1, item (xix), do Contrato de Cessão Fiduciária, observado, ainda, que (a) caso o Resgate das Debêntures não ocorra até o fim do Prazo para Resgate, as referidas obrigações tornar-se-ão novamente eficazes, devendo a Companhia contratar e manter hedge cambial para o volume integral das Debêntures em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do Prazo para Resgate; e (b) caso sejam contratados novos arranjos de swap com o Agente de Swap entre a presente data e até o Prazo para Resgate ("Novos Swaps") e o Resgate das Debêntures não ocorra até o fim do Prazo para Resgate, a Companhia e o Agente Fiduciário deverão celebrar, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis referidos no item (a) acima, aditamentos (b.1) ao Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a constituir cessão fiduciária sobre os ajustes positivos decorrentes dos Novos Swaps em benefício conjunto do Agente de Swap e dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária"); e (b.2) aos Contratos de Garantia, de modo a incluir os Novos Swaps na descrição dos Contratos Garantidos dos respectivos instrumentos e prever o compartilhamento das Garantias Reais em benefício conjunto do Agente de Swap e dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos mesmos termos, *pari passu* e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor com o Agente de Swap e os Debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão ("Aditamentos aos Contratos de Garantia"), e em conjunto com o Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, ("Aditamentos"), devendo a Companhia e o Agente Fiduciário realizar todos os atos necessários à formalização dos Aditamentos, nos termos a serem previstos nos referidos instrumentos; (vi) Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, deliberaram pela aprovação da autorização para que o Agente Fiduciário celebre o Aditamento ao Contrato de Administração de Contas para desmonte da atual estrutura das Contas do Projeto e estabelecimento da estrutura referente à Quinta Emissão, com eficácia sujeita à comprovação, pela Emissora ao Banco Depositário com cópia ao Agente Fiduciário e ao Agente de Swap, do Resgate das Debêntures e da consequente liberação dos Ônus constituídos na Emissão; (vii) Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, deliberaram pela aprovação da autorização para que o Agente Fiduciário, em até 1 (um) Dia Útil após o Resgate das Debêntures, envie notificação ao Banco Depositário para instruí-lo a transferir os recursos retidos na Conta Centralizadora, nos termos da Cláusula 6.2.2, item (i), do Contrato de Cessão Fiduciária, para a Conta de Livre Movimentação, nos termos do Aditamento ao Contrato de Administração de Contas; e (viii) Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, deliberaram pela aprovação da autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos eventualmente necessários para a consecução das deliberações a serem tomadas de acordo com os itens acima, inclusive a celebração de todos e quaisquer instrumentos necessários para dar efeito a tais deliberações, incluindo do Aditamento ao Contrato de Administração de Contas, dos Aditamentos, bem como praticar todos os atos necessários para a realização da Quinta Emissão e da Oferta de Resgate, bem como a liberação das Garantias mediante o resgate antecipado total das Debêntures. A Companhia, neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados e que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81. Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão, conforme aplicável, sendo que os demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados. As Deliberações acima estão restritas apenas à ordem do dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou devedores da Companhia decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **7. ENCERRAMENTO:** Oferida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Debenturista, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Manuel Fares Hermeto (Presidente); Renan Soares Maia (Secretário). **Presentes:** Mineração Morro do Ipê S.A., neste ato representada pelos Srs. Jayme Nicolato Correa e Thiago Semião Roldão; Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., neste ato representada pelos Srs.(as) Leonardo Mazzoni Barbosa e Sara Barreto dos Santos Gardel, Brumadinho, 14 de abril de 2025. (Página de assinaturas Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Mineração Morro do Ipê S.A., realizada em 14 de abril de 2025). Manuel Fares Hermeto - Presidente, Renan Soares Maia - Secretário. **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.** Nome: Jayme Nicolato Correa Nome: Thiago Semião Roldão - Cargo: Diretor Presidente Cargo: Diretor Financeiro. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Nome: Edigar Machado Macedo - Cargo: Procurador. JUCEMG nº 13011447 em 03/09/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 14/2025- Processo 198/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ESPERA FELIZ. Data 30/09/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva – Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2025**

Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 003/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão 29 de setembro de 2025 às 09:00:00h. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosamg.leg.br/> ou <https://ammlicita.org.br/> e-mail: camarafcosallicitacao2021@gmail.com.

Evanice Alves - Pregoeira

Presidente: Osvaldo Alair Alves Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

RETIFICAÇÃO Nº 2 - P.E SRP nº 055/2025, PRC nº 124/2025, aquisição de gêneros alimentícios, Sessão pública: 24/09/2025 às 08h01min. Sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Catas Altas, 15/09/2025 Alda Aparecida Batista - Gestora

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG - C.E. 07/25. PL nº 45/25.

Objeto: Cobertura Metálica e Arquibancada no Município de Pimenta/MG. Em razão de inconsistência na divulgação do edital, fica alterada a data da sessão para o dia 01/10/25 às 09:00h. Edital: www.licitanet.com.br e site oficial. Informação: (37) 3412-2820. Pimenta/MG, 15/09/25. Allysson J. R. Oliveira - Agente Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG – Aviso de Pregão Eletrônico – nº 77/2025- Processo 215/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA MÍNIMO DE 06 METROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS. Data 01/10/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Oziel Gomes da Silva Prefeito Municipal.



**ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Agropecuária. Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2025. Processo de Compras Nº 158/2025 – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (CONSERVAÇÃO DO SOLO)**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **16/09/2025** até às 8h59min do dia **01/10/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 15 de Setembro de 2025. **DIEGO LIMA DE LIRA – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Torna público a Ordem de Serviços em 10 de maio de 2025 do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato n.º 019/2024 - Concorrência Pública n.º 003/2024, Processo Licitatório 014/2024; Objeto Execução de Obras de Extensão de redes de Distribuição de Energia Elétrica, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Zeny Construções e Projetos Ltda CNPJ: 20.790.560/0001-02. Vigência do Termo de Aditivo 10/05/2025 a 31/12/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 10 de maio de 2025-Cleidyndos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 15 de setembro de 2025 do 2º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 019/2024 - Concorrência Pública n.º 003/2024, Processo Licitatório 014/2024; Objeto Execução de Obras de Extensão de redes de Distribuição de Energia Elétrica, em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Efigênia de Minas. A Empresa Zeny Construções e Projetos Ltda CNPJ: 20.790.560/0001-02, com um acréscimo no valor de R\$ 41.348,66(quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência do Termo de Aditivo 15/09/2025 a 31/12/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidyndos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 12 de março de 2025 do 3º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, Processo Licitatório 048/2022; Objeto: Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Premoldados Eireli - CNPJ: 36.886.785/0001-99, com um acréscimo no valor de R\$89.015,24(oitenta e nove mil, quinze reais e vinte e quatro centavos). Vigência do Termo de Aditivo 12/03/2025 a 29/10/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidyndos Santos- Prefeito Municipal.

Torna público a Ordem de Serviços em 11 de setembro de 2025 do 4º Termo Aditivo de valor do Contrato n.º 073/2022 - TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, Processo Licitatório 048/2022; Objeto: Empresa Pedro H. Souza Silva – Pré Premoldados Eireli - CNPJ: 36.886.785/0001-99, com um acréscimo no valor de R\$3.167,72(três mil centos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência do Termo de Aditivo 11/09/2025 a 29/10/2025 -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025-Cleidyndos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a nova data de abertura do Processo Licitatório nº 169/2025, Pregão Eletrônico nº 065/2025. Objeto – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ANUAIS DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDURB. Entrega das propostas até dia 30.09.2025 às 08:00 horas e abertura da sessão pública – dia 30.09.2025 às 09:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 15 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 181/2025, Pregão Eletrônico nº 070/2025, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG. Entrega das propostas até dia 29.09.2025 às 08:00 horas e abertura da sessão pública – dia 29.09.2025 às 09:00 horas, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092. Nova Serrana, 29 de Julho de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**PROCESSO Nº. 97/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2025**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de setembro de 2025, às 09:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 97/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 35/2025, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais destinados à secretaria de saúde deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.januaba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 15 de setembro de 2025

Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 171/2025, pregão eletrônico nº 67/2025, Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG.** Abertura da Sessão Pública – dia 30/09/2025 às 13:00 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 15 de setembro de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG.

Pregão Eletrônico n.º 016/2025, Processo Licitatório 061/2025; Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Mesa Digital Interativa Composta com painéis táteis, em atendimento à Secretária Municipal de Educação do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia 30/09/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br - Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com -Santa Efigênia de Minas MG, 15 de setembro de 2025 - Amauri Alves da Silva-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO Nº 103/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresas para a locação de Escavadeiras Hidráulicas. Início do recebimento de proposta: dia: 19/09/2025. Data da sessão pública: Dia 02/10/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e viscondedoriobranco.licitapp.com.br Informações: licitacaopmvr@gmail.com, endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º. 2181003 000 54/2025.

A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a aquisição de material de pintura conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão do pregão será no dia 01/10/2025, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025. Kátia Marília Silveira Carneiro - Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado. 2180.01.0001489/2025-41.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS –CIMEV - AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO:

A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de geração distribuída (SGD), na categoria minigeração de energia elétrica de fonte fotovoltaica, modalidade de autoconsumo remoto ou geração compartilhada, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: Registro de preços para futura e eventual contratação de Insumos de expediente "A a Z", que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), (disponível em <http://Banco de Preços TCEMG - acesso público>), preço médio, para atender as necessidades os Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: registro de preços para eventual e futura fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, gás carbônico medicinal e dióxido de carbono medicinal para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: registro de preços para eventual e futura fornecimento parcelado de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, gás carbônico medicinal e dióxido de carbono medicinal para atender os municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifunaltário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com.



Procuradoria da República em Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2025 - UASG 200035

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, por intermédio da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas, torna público aos interessados que será realizada, às 10h do dia 30 de setembro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia com o fim de realizar instalação de cobertura metálica em estacionamento na sede da Procuradoria da República em Varginha/MG, com consequente obtenção de HABITE-SE na prefeitura local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo inteiro teor está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no site da Transparência do Ministério Público Federal (<https://apps.mpf.mp.br/apps/transparencia/transparencia/licitacoes>), e no www.gov.br/compras. Processo 1.22.000.001995/2025-70.

Belo Horizonte-MG, 16 de setembro de 2025.

JULIANA VARIZ DA COSTA

Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

EDITAL DE LEILÃO

Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Um terreno urbano, situada na Rua da Vargem, na cidade de Pedrinópolis/MG desta Comarca de Perdizes/MG, com área total de 12.100m² com a seguinte descrição: "Confrontando pela frente, com a referida Rua da Vargem, antes (corredor público municipal), numa extensão de 87,00m (oitenta e sete metros), pela esquerda, com propriedade de Vicente Ferreira da Silva, numa extensão de 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), pela direita, com propriedade de José Veríssimo Lemos, numa extensão de 164,00m (cento e sessenta e quatro metros) e pelos fundos, com propriedade de Lázara Maria Bessa, (Ribeirão dos Creoulos), numa extensão de 85,00m (oitenta e cinco metros)". Conforme AV 4 - Foi construído no imóvel objeto desta Matrícula um galpão comercial, com as seguintes características: Pavimento Terrço: Galpão de Beneficiamento, varanda de apoio, varanda de carregamento, câmara fria, casa de máquinas, em estrutura metálica, telha galvanizada, piso em concreto usinado, vestiário masculino, vestiário feminino, refeitório, cozinha, depósito, parede de tijolos, janelas e portas em blindex, laje premoldada, piso cerâmica. Pavimento Superior: Recepção, WC feminino, WC masculino, sala, secretária, sala gerência, sala administração, sala reunião, hall, com telha galvanizada, parede de tijolos, janelas e portas em blindex, laje, premoldada, piso cerâmica, com área total construída de 1.437,60 m², e que recebeu o nº 310. Conforme contido na AV 7 - Procede-se a esta averbação, em atenção ao Princípio da Concentração dos atos na Matrícula e conforme previsão específica do art. 973, § 2º e art. 974, V, "b" do Provimento 93/2020 do TJMG e do artigo 1.441 do Código Civil Brasileiro, em conformidade com o contido na Cédula de Crédito Bancário, nº 587778, de 04.03.2021, expedido pela Cooperativa de Crédito da Região de Araxá Ltda - Sicoob Crediara, por sua agência de Araxá/MG, para constar a existência de garantia real de PENHOR DE MÁQUINA, localizado no imóvel descrito nesta Matrícula, conforme Registro 23.175 do Livro 3 desta Serventia. Fica consignado que esta averbação não grava nem onera o imóvel objeto desta matrícula, servindo para publicar a referida garantia real sobre coisa móvel localizada no mesmo, e que a autorização de baixa da obrigação principal constante do Registro mencionado importará na autorização para cancelamento desta averbação acessória. Conforme AV8 Consta AÇÃO DE EXECUÇÃO - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Extraída dos autos da ação de execução PJE 5000260-76.2024.8.13.0498, Secretaria da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG, em que são partes o excedente/requirente Wilson Valentim da Silva Panico, CPF: 036.762.128-27 e o executado/requerido Hort Press agronegócios Ltda, CNPJ 29.908.547/0001-71. Conforme AV9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Extraída dos autos da ação de execução PJE 5000235-63.2024.8.13.0498, Secretaria da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG, em que são partes o excedente/requirente Wilson Valentim da Silva Panico, CPF: 036.762.128-27 e o executado/requerido Hort Press agronegócios Ltda, CNPJ 29.908.547/0001-71. Conforme AV10 - INDISPONIBILIDADE ELETRÔNICA - Procede-se a esta averbação, de ofício, e nos termos da importação eletrônica obrigatória dos arquivos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB (www.indisponibilidade.org.br), importado em 20.03.2025, protocolo 202503.1917.03889806 IA-120, Processo nº 50002356320248130498, para constar que por determinação do Juízo da Vara Única desta Comarca de Perdizes/MG nos autos referidos, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com indisponibilidade, até ulterior deliberação daquele juízo. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 16374 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 23/09/2025 às 15:00 horas, e 2º Leilão dia 25/09/2025 às 15:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** HORT PRESS AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 29.908.547/0001-71, com endereço à Rua da Vargem nº 310, Chácara Pedrinópolis, na cidade de Pedrinópolis/MG, e como representante, interveniente anuente e avalista DANIEL CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, trabalhador agropecuario, em geral, RG: M-8424852-SSP/MG, CPF: 026.871.876-82, e ainda como anuente e avalista sua mulher MARCIA APARECIDA FERREIRA SILVA, brasileira, do lar, RG: MG 10.454.027-PC/MG, CPF: 038.321.326-60, ambos residentes na Rua José Bernardes de Castro n.º 540, Horário Ferreira da Cunha, na cidade de Santa Juliana/MG; e ainda como avalista HENRIQUE MARCOS MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, CNH: 04194992150-DETRAN/MG, CPF: 097.077.316-13, residente na Rua José Alves Coelho n.º 40, Aurélio Caixeta, na cidade de Patos de Minas/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA - SICOOB CREDIARA, CNPJ: 66.398.496/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais). 2º leilão: R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Cederá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2025. **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA - SICOOB CREDIARA - CNPJ: 66.398.496/0001-01.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo nº 061/2025, prestação de serviços de apreensão, recolhimento, transporte, abrigo, guarda, alimentação e cuidados de animais de grande porte (equinos e bovino) soltos ou abandonados em vias e espaços públicos do Município de Ponto Chique/MG, conforme Lei Municipal nº 393/2025. **Data de abertura 26/09/2025 às 08h00min.** Informações no E-mail: licitacaopontochique2017@gmail.com e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html>. Ponto Chique-MG, 15 de setembro de 2025, Ronilson L. Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública Nº 03/2025, autorizado pelo PL Nº 42/2025, objetivando a contratação de empresa para execução de projeto, sob regime de empreitada integral, de reforma de sala de recursos multifuncionais e biblioteca das escolas municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Dia 02/10/2025 às 09h:10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>. Cristiano Ottoni, 15/09/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo. Processo Licitatório nº 069/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 01/10/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 01/10/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 15 de setembro de 2025. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 003/2025, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 003/2025, processo administrativo 095/2025, Contratação de empresa especializada para execução de obra, pavimentação estradas Vicinais no Córrego do Barra Alegre, Zona Rural, inscrito no PROGRAMA BDMG MUNICÍPIOS 2025 - BDMG INFRA, Município de São José do Mantimento, MG, conforme contrato nº 397.690/2025 - BDMG, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais componentes e especificações técnicas. A concorrência eletrônica será conduzida pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de poio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 08 horas, do dia 07 de outubro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). 15/09/2025, Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carangola, Processo Licitatório 1132/2025 - Pregão Eletrônico 108/2025. Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços contínuos de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do Município de Carangola/MG, alcançando os servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados, pensionistas, agentes políticos, ocupantes de cargos em comissão, Contratados e estagiários, incluídos os servidores vinculados à autarquia municipal Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola/MG - IPESC. **Recebimento das Propostas:** até às 09h29min do dia 01/10/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 01/10/2025, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 15/09/2025.
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico Nº 32/2025, autorizado pelo PL Nº 41/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviço de limpeza de caixa d'água e de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização e desratização) em diversos imóveis pertencentes à Prefeitura municipal. Dia 01/10/2025 às 09h:10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>. Cristiano Ottoni, 15/09/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 01/2025

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna público que estará recebendo os documentos do Credenciamento Eletrônico nº 01/2025, no dia 01 de outubro de 2025, às 09 horas, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de médico para atuar nas UBS da Zona Rural e sede do município, e médico plantonista para ampliação da oferta de atendimentos aos usuários do SUS do Município de Santo Antônio do Retiro conforme termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço Rua Jacob Fernandes, nº 83, nesta cidade, das 08:00 às 11:30 horas, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizado a sessão pública ou pelo e-mail licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 15 de setembro de 2025.
Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

PAL Nº 091/2025

C.E. Nº 008/2025

MUN. DE FRANCISCO SÁ, PAL Nº 091/2025, C.E. Nº 008/2025. Credenciamento de Profissionais Especializados Em Prest.Serviços de Serralheria, Tornearia Mecânica, Vidraçaria, Téc. em Eletrônica e Técnico em Operações C/ Drone, conf. Demanda do Mun. de Fco Sá/MG. Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: www.licitacaofranciscos.com.br - Início de recebimento de propostas: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 19/09/2025.
Alex Sander R. Aguiar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 075/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025, Edital de Licitação nº 038/2025, Registro de Preços 025/2025. Objeto: Aquisição de MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas, por este ato, APRAZADA a presente sessão. A presente decisão fundamenta-se nos princípios da publicidade, transparência e razoabilidade, bem como em razões de interesse público. Considerando os questionamentos recebidos, o Edital e seus anexos foram reavaliados, a fim de serem promovidas as retificações e adequações necessárias. Assim, fica a sessão de abertura do certame aprazada para o dia 08/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>, nos termos do §1º, do artigo 55, da Lei nº 14.133/2021. Entre Rios de Minas/MG, 15 de setembro de 2025.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

**VES
TI
BU
LAR 2025**

A GENTE FORMA. VOCE TRANSFORMA!

Google for Education

31 98372 1966

faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno

kennedy.br/seja-nosso-aluno

FACULDADES PROMOVE **FACULDADES KENNEDY**